



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 21/2017

### NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Queluzito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 64, incisos VI e IX e 88, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a previsão legal contida na Lei Municipal nº 0510/2010.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

#### DECRETA:

Art.1º - Nomeia para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, como membros titulares e suplentes, os seguintes cidadãos:

- Representantes da Secretaria Municipal de Promoção, Desenvolvimento e Assistência Social:  
**Titular:** Flávia de Fátima dos Santos  
**Suplente:** Natália Gonçalves Pereira
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
**Titular:** Mércia das Graças Souza e Paula  
**Suplente:** Felícia Margarida da Silva
- Representantes da Secretaria Municipal de Obras  
**Titular:** José Vieira Sobrinho  
**Suplente:** José Zebral



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde  
**Titular:** Alessandra Aparecida dos Reis Souza  
**Suplente:** Fabrícia Heloísa da Fonseca

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

  
CÉLIO PEREIRA DE SOUZA  
- Prefeito Municipal -